PROCESSO Nº **150/18** DE **09 DE AGOSTO DE 2018.**

PROTOCOLO Nº **303/18** DE **09 DE AGOSTO DE 2018.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ___/18 APRESENTADO PELO _____

REQUERIMENTO Nº 208/18 AUTORIA DO VEREADOR **EDIVALDO CORREA LIMA.**

Histórico: ao Executivo Municipal Dr. EVANDRO BARROS WATANABE através da Secretaria Municipal de Obras Públicas e da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a seguinte providência:

- **Que seja realizado um Estudo Técnico para viabilizar a construção de uma Creche Educacional no Bairro Jardim Miraí, possibilitando assim, uma qualidade educacional aos nossos cidadãos Izabelense e que o ensino de nossas crianças tenham atenção com qualidade na Educação, neste Município de Santa Izabel do Pará.**

LIDO EM SESSÃO ORDINÁRIA Data: 28/08/2018	APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA Data: 28/08/2018

Of. 555 /18 – EXECUTIVO + REGTO 18/18.

Of. 556 /18 – SEC. OBRAS + " " "

Of. 557 /18 – SEC. EDUCAÇÃO

Of. _____/18 –

Of. _____/18 –

Of. _____/18 –

REQUERIMENTO Nº 20B/2018 de, 09 de Agosto 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Srs. Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA
Protocolo nº 303/18 Folha: 036 v
H_____ Data: 10 /08 /2018
Protocolista

CONSIDERANDO, o Vereador que este subscreve **REQUER, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Colenda e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o presente REQUERIMENTO, e encaminhado atencioso pedido ao Executivo Municipal Dr. EVANDRO BARROS WATANABE através da Secretaria Municipal de Obras Públicas e da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a seguinte providência:**

- **Que seja realizado um Estudo Técnico para viabilizar a construção de uma Creche Educacional no Bairro Jardim Miraí, possibilitando assim, uma qualidade educacional aos nossos cidadãos Izabelense e que o ensino de nossas crianças tenham atenção com qualidade na Educação, neste Município de Santa Izabel do Pará.**

Sala das Sessões em 21 de Agosto de 2018.

APROVADO
SESSÃO DE 28.08.18

EDIVALDO CORREA LIMA - VADICO
Vereador

Clmc.